



# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

## PROJETO DE LEI Nº 54/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na seguinte classificação orçamentária a saber:

### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.18. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

##### **02.18.02 Departamento de Turismo**

###### **27.695.0241.1003.0000 - Pavimentação Asfáltica**

###### **4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

(Fonte de Recurso: 0.01.00 (Código de Aplicação: 110.000)

R\$ 5.396,23

###### **4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

(Fonte de Recurso: 0.05.44 (Código de Aplicação: 800.013)

R\$ 7.900,00

###### **4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

(Fonte de Recurso: 0.95.60 (Código de Aplicação: 800.016)

R\$ 76.703,77

###### **4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

(Fonte de Recurso: 0.05.44 (Código de Aplicação: 800.016)

R\$ 12.000,00

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.10. Secretaria Municipal de Educação**

##### **02.10.03 Fundo Municipal do Ensino**

###### **12.365.0160.1035.0000 Ampliação da Creche Municipal**

Ficha 348: **4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

(Fonte de Recurso: 0.01.00 (Código de Aplicação: 212.000)

R\$ 51.396,23

### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

##### **02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos**

###### **15.451.0180.1004.0000 Recapeamento Asfáltico**

Ficha 133: **4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

R\$ 14.000,00

(Fonte de Recurso: 0.01.00 (Código de Aplicação: 110.000)

Ficha 500: **4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

R\$ 7.900,00

(Fonte de Recurso: 0.05.44 (Código de Aplicação: 800.013)

Ficha 501: **4.4.90.51.00 Obras e Instalações**

R\$ 76.703,77

(Fonte de Recurso: 0.95.60 (Código de Aplicação: 800.016)





# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

Ficha 502: **4.4.90.51.00** Obras e Instalações

R\$ 12.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.44 (Código de Aplicação: 800.016)

**TOTAL GERAL ..... R\$ 162.000,00**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0241 (Fomento ao Turismo Local), o Projeto 1003 (**Pavimentação Asfáltica**) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial à lei nº 1.596 de 07/10/2025.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de outubro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*



**REDUZA  
REUSE  
RECICLE**

[www.indiaporã.sp.gov.br](http://www.indiaporã.sp.gov.br) | [municipio@indiaporã.sp.gov.br](mailto:municipio@indiaporã.sp.gov.br)  
**FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266**  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 – Indiaporã - SP





# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

## PROJETO DE LEI N° 54/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

### JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI

Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial na ação correta: Projeto 1003 - (Pavimentação Asfáltica) em virtude de sobras de recursos de emendas para execução de recape no Balneário Municipal e com redução da dotação da ficha de obras da Educação pois a mesma seria uma contrapartida e não será mais executada.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de outubro de 2025.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**  
*Prefeita*

